



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÇU



PROJETO DE LEI Nº 16/2024

DE 20 DE MAIO DE 2024.

REAJUSTA O VENCIMENTO DO CARGO DE ASSESSOR DE IMPRENSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÇU/CE.

A MESA DIRETORA DA MUNICIPAL DE CARIRIÇU, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal a Câmara aprovou a seguinte:

Art. 1º- Altera o valor do vencimento do cargo de Assessor de Imprensa, nos seguintes termos:

- **Assessor de Imprensa** – Vencimentos: R\$ 2.016,18

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Caririçu, Estado do Ceará, aos 20 de maio de 2024.


MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Presidente da Câmara


JOSÉ GÓES DA COSTA
Vice-Presidente da Câmara


TIAGO BORGES MACHADO
1º Secretário


JOSÉ IRAN DA SILVA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU
PROTÓCOLO 351/2024
ASSUNTO: Projeto de Lei N-16/2024

RECEBID: 23/05/2024

Beira

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CARIRIACU
PROJETO DE LEI Nº 16/2024

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

A FAVOR = 09

CONTRA = 0

ABSTENÇÃO = 0

PROVADO (X) DESAPROVADO ()

Marcos Bezerra Araújo
- PRESIDENTE

Marcos Bezerra Araújo
PRESIDENTE DA CÂMARA

José Flávio S. de Silva
Flávio de Jesus Araújo
José Paulo S. M.
Flávio
Juliano
Tasso
Adriana Leites B. Costa
Giulio de la Cruz Costa
José Amador Mendes